

Resolução Seduc-60, de 8-7-2021

Altera a Resolução Seduc-56, de 21-6-2021, que dispõe sobre a transferência de recursos para aquisição de produtos de higiene íntima menstrual pelas APMs com recursos do PDDE Paulista, no âmbito da Ação Dignidade Íntima O Secretário da Educação resolve:

Artigo 1º - Incluir o § 3º ao artigo 2º da Resolução Seduc-56, de 21-6-2021, com a seguinte redação:

“Artigo 2º ?

§ 3º - Além do valor per capita por estudante, poderá ser estabelecido por escola o valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-6-2021.